



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 168 /2012

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
de Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ABE –
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENOLOGIA.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder análise ao Processo nº 168/2012, que “*Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à ABE – Associação Brasileira de Enologia*”. exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 18 de 29 de outubro de 2012 de autoria da Mesa Diretora e subscrito pelos demais Vereadores da Casa Legislativa, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento à ABE – Associação Brasileira de Enologia, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Bentogonçalvense e região, ao longo dos seus 36 anos, impulsionando o crescimento e o desenvolvimento da vitivinicultura, promovendo o vinho brasileiro, divulgando e fomentando o seu consumo.

A proposta em análise é meritória, visto principalmente a Avaliação Nacional de Vinhos, reconhecida como o mais importante evento do setor vitivinícola brasileiro, que contribui substancialmente para a melhoria da qualidade dos vinhos nacionais.

Isto posto, essa Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer FAVORÁVEL.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente


Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**
Vice – Presidente


Vereador **VANDERLEIS SANTOS**
Membro Efetivo.